

## CARTA INFORMATIVA

### **Projeto de Lei 7291/06, na forma de seu substitutivo, pela proibição de animais em circos**

BRASÍLIA, 21 DE MAIO DE 2009 - A **Sociedade Mundial de Proteção Animal – World Society for the Protection of Animals (WSPA)** vem a público manifestar-se pela aprovação do Projeto de Lei 7291/06, na forma de seu substitutivo, de acordo com o relatório do Deputado Antonio Carlos Biffi (PT-MS) na Comissão de Educação e Cultura. Na impossibilidade de regulamentação, por se tratar de atividade itinerante, intrinsecamente cruel em seus métodos e coibitiva do comportamento natural e das necessidades básicas do animal, para qualquer espécie, a WSPA vem por meio desta CARTA INFORMATIVA subsidiar os interessados com dados e posições a respeito do PL que já foram tornados públicos e que são de extrema relevância para a decisão da comissão. Manifestaram total apoio à proibição dos animais em circos:

#### **Ministério do Meio Ambiente - MMA**

##### **Ministro Carlos Minc**

*Motivo: “Nós somos francamente favoráveis ao PL. Os animais utilizados em circos vivem em condições absurdas – confinados, massacrados, sem dentes - como o hipopótamo apreendido aqui, que vivia em área de dois metros quadrados, girafas com o pescoço curvado porque não cabiam sob a lona. Isto é inadmissível. O Ministério do Meio Ambiente não tem uma posição ambígua nem vacilante em relação a esse tema. Para nós está claro que lugar de bicho é na natureza. No caso de domésticos, que fiquem com famílias que tenham os devidos cuidados, a chamada guarda responsável, e todo o carinho necessário.”*

#### **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA**

*Motivo: “Diversas manifestações com relação à problemática dos animais em circo foram feitas pelo IBAMA. Os fatores abandono, maus-tratos e acidentes, provas reais que não há compatibilidade alguma com a manutenção de animais em espetáculos circenses, parecem insuficientes para conseguirmos uma Lei Nacional que proíba, de uma vez, a manutenção desses animais. Hoje somam-se 86 (oitenta e seis) leões sem destinação, mantidos em Centros de Triagem, setores extras de Zoológicos ou em suas próprias carretas. Entendemos que o espetáculo circense certamente deverá ser recriado, ressaltando as habilidades do ser humano, seu humor, sua magia e sua capacidade de representar a vida. Por isso, contamos com o apoio do Congresso Nacional na aprovação de Projeto de Lei que vise coibir a utilização de animais em espetáculos circenses.”*

*“Enquanto não temos a Lei, o IBAMA é o responsável pela destinação dos animais, pela sua manutenção e pelas medidas paliativas que objetivam, nesse momento, oferecer uma certa “esperança” para o futuro desses animais. É quem paga a conta, é a sociedade brasileira.”*

**João Pessoa M. Riograndense Jr. – Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna.**

## Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

Motivo: Apoio do MPDFT pelo Ofício nº 347/2007/PGJ

“O Ministério Público vem recebendo, há muito, uma série de reclamações e denúncias as quais apontam indícios de irregularidades e ilegalidades praticadas por proprietários de circos contra os animais que estão sob sua guarda ou vêm sendo abandonados por todo o Brasil.”

Leonardo Azeredo Bandarra – Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
Kátia Christina Lemos – Promotora de Justiça da 4º PRODEMA/DF

## Proibição Nacional - Países que já proibiram animais em circos:

Áustria, Cingapura, Costa Rica, Dinamarca, Finlândia, Índia, Israel, Suécia e o mais recente em lei aprovada dia 13 de maio último, a Bolívia.

## Proibição Estadual - Estados brasileiros onde animais em circos estão proibidos:

Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo

## Estados brasileiros que têm projetos de lei em tramitação com o mesmo fim:

Ceará e Santa Catarina

## Proibição Municipal - Cidades brasileiras que proibiram a exibição e animais em circos e espetáculos em nível municipal:

UF	Cidade
MG	Sete Lagoas, Poços de Caldas e Santos Dumont
MS	Campo Grande
MT	Tangará da Serra
PR	Curitiba, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Maringá e Foz do Iguaçu
PE	Olinda
RS	Porto Alegre, Caxias do Sul, Montenegro, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Maria, São Leopoldo, Taquara, Uruguaiana, Pelotas e Gravataí
SC	Florianópolis, Blumenau, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Videira, Joaçaba, Camboriú, Chapecó, Rio do Sul e Laguna
SP	São Paulo, Araraquara, Atibaia, Avaré, Bariri, Batatais, Bauru, Bebedouro, Campinas, Cotia, Diadema, Guarulhos, Itu, Jacareí, Jundiá, Mogi das Cruzes, Nova Odessa, Olímpia, Ribeirão Pires, Salto, Santo André, Santos, São Bernardo, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Ubatuba e Vinhedo